



## Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 214, DE 20 DE JULHO DE 2016

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 274.964.436,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Interino, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", II, XII, alínea "a", item 1, XIX, alínea "b", item 2, e XXXII, e § 1º, da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.641, de 18 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 274.964.436,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ESTRADA RODRIGUES

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2080		Educação de qualidade para todos							4.000.000
		Atividades							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							4.000.000
12 364	2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							4.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	3	2	90	0	280	4.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									4.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2080		Educação de qualidade para todos							8.865.000
		Atividades							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							8.865.000
12 364	2080 8282 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina							8.865.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	5	2	90	0	112	8.865.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									8.865.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2080		Educação de qualidade para todos							74.103.058
		Atividades							
12 368	2080 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica							69.139.644
12 368	2080 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	0	108	69.139.644
			F	3	2	90	0	112	10.139.644
12 364	2080 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação							4.963.414
12 364	2080 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	F	3	2	90	0	112	4.963.414
<b>TOTAL - FISCAL</b>									74.103.058
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									74.103.058

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							135.000.000
		Atividades							
10 301	2015 20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família							135.000.000
10 301	2015 20AD 0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional	S	3	1	41	6	153	135.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									135.000.000
<b>TOTAL - GERAL</b>									135.000.000

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência Social  
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							2.928.368
		Atividades							
11 126	2071 20YX	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego							2.928.368
11 126	2071 20YX 0001	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional	S	3	2	90	0	176	2.928.368
<b>TOTAL - FISCAL</b>									2.928.368
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									2.928.368